



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 58

06/11/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		320.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 320.000,00

Dotações Anuladas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2050	Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

		Total da Unidade R\$	20.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
2076	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	11.400,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.	27.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1706 Transferência Especial da União	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	83.400,00
2084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	31.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.600,00
		Total da Unidade R\$	260.000,00
		Valor Total Anulado R\$	320.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO,6 de novembro de 2025



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00